

**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

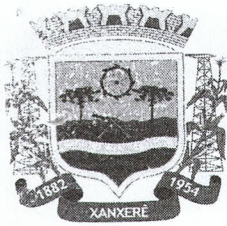
- () Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- (✓) Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- () Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- () Qualificação Técnica
- () Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- () Responsável pelos Orçamentos
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- () Orçamentos

Analizado por: Márcia Folinatti

19 / 12 / 2023

Deferido: Samir Stoda

Setor de Licitações
Recebido em: 20/12/23



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1- **Unidades Requisitantes:** Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
- 2- **Ordenadores das despesas:** Luiz Vicente Paglia Junior
- 3- **Objeto:** Seleção de grupos/músicos locais e domiciliados em Xanxerê com cadastro no Departamento de Cultura, para apresentações na Praça de Alimentação do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, durante a realização da EXPOFEMI 2024. As apresentações musicais estarão condicionadas a programação estabelecida pelo Departamento de Cultura e Comissão Central Organizadora (CCO) da EXPOFEMI 2024.
- 4- **Justificativa:** Como forma de oportunizar os grupos/músicos locais esse espaço será para apresentações na praça de alimentação, durante a Expofemi 2024, como forma de divulgar os artistas Xanxerense. Seguindo as metas do Plano Municipal de Cultura.
Meta 5- Eventos Culturais do município desenvolvidos com o apoio da gestão publicam municipais, aumentando em 50% a divulgação das iniciativas dos grupos locais, a partir de 2019.
Ação 3- estimular a realização de eventos que integrem diferentes grupos e tenham alcance regional.
- 5- **Prazo, local e condições de execução:** Período de 24 de fevereiro a 02 de março de 2024 no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi. Estará disponível para os artistas equipamentos de sonorização e iluminação. Sem custos de locação do espaço, sendo apenas de responsabilidade dos credenciados a compra de suas credenciais, bem como suas despesas pessoais e de alimentação e o pagamento do estacionamento, caso o utilizem.

RECEBIDO EM
19 / 12 / 2023
Márcia
SETOR DE COMPRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

6- Critérios/Condições de Participação:

6.1- Critérios

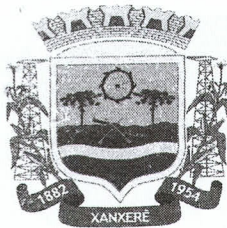
- Estar cadastrado no Setor Cultural- Agentes e Espaços Culturais do Município;
- Maior de 18 anos;
- Residir no mínimo 02 anos em Xanxerê-SC.
- Comprovar atividades artísticas e culturais de no mínimo 02 anos.

6.2 Condições de Participação

- a) Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, domiciliadas em Xanxerê há pelo menos 02 (dois) anos, e que esteja em plena atividade, devidamente comprovada, também há pelo menos de 02 (dois) anos e que possua cadastro no Departamento de Cultura.
- b) Pessoas Jurídicas inscritas como Microempreendedor individual, devidamente registrados no município de Xanxerê há pelo menos 02 (dois) anos e que esteja em plena atividade, devidamente comprovada, também há pelo menos de 02 (dois) anos e que possua cadastro no Departamento de Cultura.
- c) Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, devidamente registrados no município de Xanxerê há pelo menos 02 (dois) anos e que esteja em plena atividade, devidamente comprovada, também há pelo menos de 02 (dois) anos e que possua cadastro no Departamento de Cultura.

Parágrafo único: Entende-se por Plena Atividade a realização de shows e apresentações, de forma assídua há pelo menos 02 (dois) anos até o início da Feira. Estas atividades deverão ser devidamente comprovadas mediante apresentação de Declarações de plena atividade, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital e apresentação de portfólio.

É vedada a participação neste edital de:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- a) Agentes públicos com vínculo ativo na administração direta e indireta do Município de Xanxerê, seus cônjuges e familiares até 2º grau de parentesco na linha reta ou colateral, ainda que por afinidade;
- b) Servidores terceirizados, prestadores de serviço, agentes políticos e pessoas que tenham algum vínculo empregatício direto e/ou indireto com o Município de Xanxerê;
- c) Grupos/músicos que esteja em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a Prefeitura Municipal de Xanxerê ou outro órgão público;
- d) Grupos/músicos que possuam formação constituída há menos de 02 meses;
- e) Grupos/músicos que não sejam domiciliados na cidade de Xanxerê, há pelo menos dois anos;

7- Local, prazo das Inscrições: Janeiro de 2024

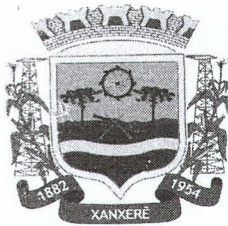
Protocolar envelopes no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xanxerê- Rua José de Miranda Ramos 422- Centro -Xanxerê. Horário das 7h30 as 11h30 e das 13h as 17h
Prazos conforme edital.

8- Documentação

8.1 Pessoa física:

- Cópia de CPF e RG;
- Cópia de comprovante residência ou Autodeclaração de residência (Anexo III);
- ✓ - Formulário de inscrição (Anexo II)
- ✓ - Formulário de Plena atividades (anexo IV)
- ✓ - Declaração de cadastro emitida pelo Departamento de Cultura;
- Portfólio do/s artista/s com a Proposta de apresentação para Expofemi (mencionado estilos de música, nomes de músicas, etc.);
- Certidão de negativa de débitos Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista. (CNDS),.

8.2 Pessoa Jurídica:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Contrato Social,
- Cartão CNPJ
- Cópia de comprovante residência ou Autodeclaração de residência (Anexo III);
- Formulário de inscrição (Anexo I)
- Formulário de Plena atividades (anexo IV)
- Declaração de cadastro emitida pelo Departamento de Cultura;
- Portfólio do/s artista/s com a Proposta de apresentação para Expofemi (mencionado estilos de música, nomes de músicas, etc..);
- Certidão de negativa de débitos Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista.

9- Obrigações do Contratante:

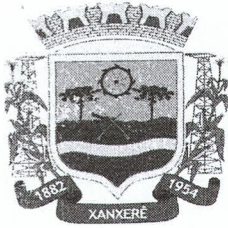
- Disponibilizar espaço adequado para a realização das apresentações e equipamentos de sonorização e iluminação;
- Organizar a agenda de apresentações;

10- Obrigações da Contratada:

- 10.1 Os músicos/grupos selecionados se apresentarão no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi na praça de alimentação, durante a realização da EXPOFEMI 2024, conforme horário agendado pela Departamento de Cultura e comissão organizadora da EXPOFEMI 2024.
- 10.2 Os músicos/grupos deverão comparecer ao local em horário estabelecido previamente, para passagem de som no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi.
- 10.3 Cada selecionado deverá comparecer ao local com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência do horário de apresentação.
- 10.4 Fica expressamente proibido o uso de gravação (playback), durante as apresentações, estando os músicos/grupos sujeitos a não receber o pagamento caso isso aconteça.
- 10.5 O proponente é o único e exclusivo responsável pela contratação dos integrantes da banda, respondendo civil e criminalmente por qualquer irregularidade.
- 10.6 Seguir as normas deste edital;

11- Das vagas:

10 vagas para apresentação- Solo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

06 Vagas para apresentação- Dupla ou Trio

04 vagas para apresentação- grupos acima de 04 componentes

12- DA SELEÇÃO

12.1 As propostas inscritas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, que será composta por 03 (três) servidores do Departamento de Cultura de Xanxerê, e pela Comissão Central Organizadora (CCO) da EXPOFEMI 2024.

12.2 Para efeito de pontuação e classificação, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

13. CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

I - Excelência Artística: serão considerados os seguintes itens: musicalidade, originalidade, precisão na execução, interpretação, qualidade do material apresentado. **30 pts**

II - Repertório e Produção: serão considerados os seguintes itens: composições, criatividade, repertório utilizado, coerência na proposta musical, trabalhos musicais gravados(CD, DVD, EP, LP, plataformas digitais,entre outros). **30 pts**

III- Histórico: Serão considerados os seguintes itens: tempo do projeto – mínimo de 2 (dois) anos, currículo dos integrantes e currículo da banda, trajetória do grupo, produção própria relevante ao cenário musical.

20 pts

IV - Adequação ao Caráter do Evento: serão considerados os seguintes itens: gênero e estilo musical, conteúdo das letras, classificação indicativa livre da apresentação. **20 pts**

TOTAL 100

13.1 O proponente que não atingir 60 (sessenta) pontos, segundo os critérios de avaliação, conforme item 4.2, será desclassificado.

13.2 Os artistas selecionados serão listados em ordem de pontuação, sendo contemplados os primeiros da lista. Caso haja desistência por parte de algum músico/grupo, serão chamados os suplentes pela ordem de classificação geral.

13.3 A Comissão de seleção reserva-se o direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso não atinjam os critérios de avaliação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

13.4 A ata da Seleção das propostas será publicada no site www.xanxere.sc.gov.br

4.7 A decisão da Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recursos das decisões no que se refere à avaliação das propostas apresentadas.

13.5 O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado no site www.xanxere.sc.gov.br

14 DO PAGAMENTO

14.1 - Os grupos/músicos selecionados para a programação da EXPOFEMI 2024 receberão os seguintes valores de cachê, que serão pagos mediante apresentação de nota fiscal.

15. VALOR DO CACHÊ

- a) Solo R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- b) Dupla ou Trio R\$ 700,00 (setecentos reais)
- c) Grupo (04 ou mais componentes) R\$ 1.000,00 (mil reais)

Obs: Tempo mínimo: 90min de apresentação.

15.1 O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretas necessárias à realização da apresentação, inclusive os materiais necessários, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

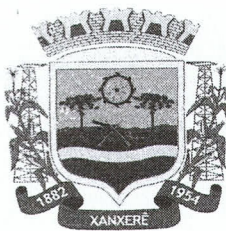
15.2 O valor referente às apresentações será pago mediante apresentação de nota fiscal a ser emitida após a emissão da nota de empenho pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer;

15.3 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal no setor do Departamento de Cultura de Xanxerê.

15.4 O não comparecimento do músico/grupo à apresentação acarretará no cancelamento do pagamento e impedimento da inscrição do grupo e seu responsável legal na próxima edição da EXPOFEMI 2024.

15.5 Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento deste edital são oriundos do Departamento de Cultura.

16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 16.1 A inscrição para as apresentações musicais durante a EXPOFEMI 2024 implica na prévia, integral e automática concordância das normas deste edital.
- 16.2 Outros esclarecimentos só poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico culturaeditais@xanxere.sc.gov.br, identificando o assunto MÚSICA EXPOFEMI 2024.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida ao proponente pela elaboração, apresentação de documentação e proposta relativa ao presente Edital.
- 16.4 É de responsabilidade dos proponentes acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação, não ficando o Departamento de Cultura com a obrigação de informar os atos de forma individual.
- 16.5 Os casos omissos e decisões sobre eventuais questões relativas a este edital serão apreciados com fundamento na legislação pertinente vigente.
- 16.6 O Prefeito Municipal reserva-se o direito de anular ou revogar o presente edital, sem que caiba reclamação ou pedido de indenização pelos concorrentes.
- 16.7 Não serão aceitas inscrições e materiais fora do período estabelecido neste edital.
- 16.8 A não apresentação de qualquer um dos documentos listados acima ou sua apresentação em desacordo com o estabelecido no edital implicará na inabilitação do proponente.
- 16.9 A Prefeitura de Xanxerê não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos relacionados às mídias e/ou na página de internet disponibilizada pelo proponente e/ou envio do projeto.
- 16.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital em sua íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade das informações apresentadas.
- 16.11 Eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição e demais anexos e/ou falta de assinatura resultarão no indeferimento da inscrição.
- 16.12 O Proponente poderá se inscrever somente uma vez. Caso envie duas inscrições será considerada a de data mais recente.

Parágrafo Único: A Prefeitura de Xanxerê, por meio da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer – Departamento de Cultura, não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex: ECAD, pagamento de direitos autorais de imagem, música, etc.) necessárias para a realização das apresentações, sendo estas de total responsabilidade dos grupos/músicos selecionados neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

17. **Fiscal do Contrato: Aguietes Barfknecht** telefone 49 991922880 email: cultura@xanxere.sc.gov.br

Xanxerê, 19 de dezembro de 2023.

Oscar Martarelo
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Aguietes M. Barfknecht
Diretora de Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA

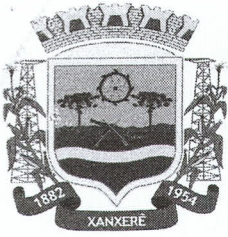
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXOS

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURIDICA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

EDITAL DE CONCURSO Nº 00.../2024 SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA EXPOFEMI 2024

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:

RG:

CPF:

Local de Nascimento:

Data de Nascimento:

Endereço:

Nº

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefones:

()

()

()

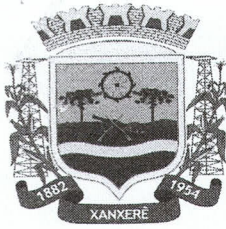
E-mail:

LISTA DE INTEGRANTES

Declaro para os devidos fins que estamos cientes dos termos de participação no EDITAL DE CONCURSO Nº 00.../2024 - SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA EXPOFEMI 2024 e seus anexos, bem como as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Xanxerê, _____ de _____ de _____.

Assinatura do proponente



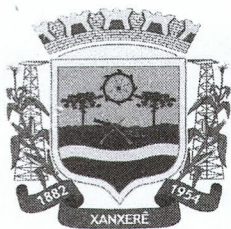
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

EDITAL DE CONCURSO Nº 00.../2024 SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA EXPOFEMI 2024			
DADOS DO PROPONENTE			
Nome Completo:			
RG:		CPF:	
Local de Nascimento:		Data de Nascimento:	
Endereço:			Nº
Bairro:		Cidade:	Estado:
Telefones:	()	()	()
E-mail:			
LISTAS DE INTEGRANTES			
Declaro para os devidos fins que estamos cientes dos termos de participação no EDITAL DE CONCURSO Nº 00 /2024 - SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA EXPOFEMI 2024 e seus anexos, bem como as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.			
Xanxerê , _____ de _____ de 2024			
_____ Assinatura do proponente			



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (nome do proprietário do imóvel/titular da fatura ou comprovante), portador do CPF nº (...) e RG nº (...) Órgão Expedidor/UF, residente de domiciliado na Rua (...), nº(...), bairro: (...), na cidade (...), CEP (...), declaro, a pedido do interessado para fins de comprovação junto ao EDITAL DE CONCURSO Nº 00.../2024 - SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA EXPOFEMI 2024, que o (a) Sr. (a) (nome do proponente), portador do RG nº (...) Órgão Expedidor/UF, inscrito no CPF nº (...), reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte endereço: Rua (...), nº(...), bairro: (...), na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89820-000, na condição de:

Membro da família

Imóvel cedido/Comodato

Aluguel sem contrato de locação()

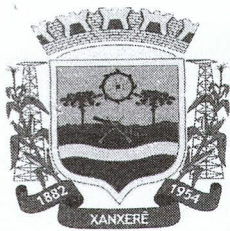
Outro:

Declaro ainda que seguem anexas cópias dos comprovantes da referida residência (água, luz, telefone, IPTU ou despesas de condomínio).

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de responder criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Xanxerê, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do do proprietário do imóvel/titular da fatura ou comprovante)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENA ATIVIDADE

(Em papel timbrado da empresa/ órgão emitente)

À MUNICIPIO DE XANXERÊ/SC

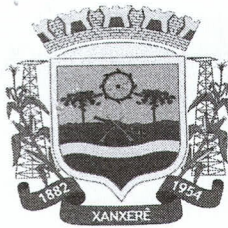
Atestamos, para todos os fins de direito, que o proponente (*Qualificação: razão social, endereço completo*) inscrita sob nº de CPF/CNPJ, realizou apresentações musicais no estabelecimento (descrever) no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa.

O(a) proponente supramencionado (a) cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cidade/Estado, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal do Emitente



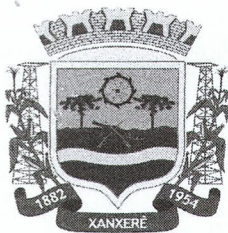
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO PESSOA FÍSICA/JURIDICA

PESSOA FÍSICA			
NOME COMPLETO:			
LOCAL DE NASCIMENTO:		DATA DE NASC:	
CPF:	RG:	PIS/PASEP:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CEP:	MUNICÍPIO:		UF:
TELEFONE:			
E-MAIL:			
DADOS BANCÁRIOS * Incluir fotocópia do cartão da conta corrente informada;		TITULAR DA CONTA:	
		BANCO:	
		AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
		OPERAÇÃO:	
O pagamento SOMENTE será efetuado quando: a) Se pessoa física, tendo como titular da conta corrente pessoa física; b) Se pessoa jurídica, tendo como titular da conta corrente pessoa jurídica, INCLUSIVE nos casos de MEI;			



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

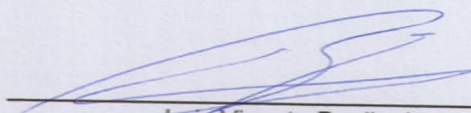
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PESSOA JURÍDICA/MEI			
NOME COMPLETO:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CEP:	MUNICÍPIO:		UF:
TELEFONE:			
E-MAIL:			
DADOS BANCÁRIOS * Incluir fotocópia do cartão da conta corrente informada;		TITULAR DA CONTA:	
		BANCO:	
		AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
		OPERAÇÃO:	
O pagamento SOMENTE será efetuado quando: a) Se pessoa física, tendo como titular da conta corrente pessoa física; b) Se pessoa jurídica, tendo como titular da conta corrente pessoa jurídica, INCLUSIVE nos casos de MEI;			

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Aguinetes Maria Barfknecht como fiscal do contrato referente ao objeto: **SELEÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E DOMICILIADOS EM XANXERÊ COM CADATRO NO DEPARTAMENTO DE CULTURA, PARA APRESENTAÇÃO NO PALCO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA EXPOFEMI 2024**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

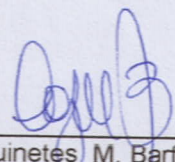


Luiz Vicente Paglia Junior
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Aguinetes Maria Barfknecht declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 19 de dezembro de 2023



Aguinetes M. Barfknecht